



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0113/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder o Sr (a) Maria Helena da Costa Silva**, um licença para tratamento de saúde por um período de 07 a 22 de Fevereiro do corrente ano, no que dispõem o Artigo 171 e 174 da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

